



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.077, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

*Autoriza o Município a firmar  
Convênio com o Projeto Tchê.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Projeto Tchê, entidade sem fins lucrativos, de Caráter Sócio-Educativo, destinado ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social, devidamente registrada conforme determina a Lei nº 4.280/2001.

**Art.2º** - O referido Convênio tem por finalidade a cedência de um professor para execução de atividade de educação alternativa para crianças de 03 a 06 anos e situação de risco social, constante do Projeto “Lasquinha da Esperança”, mantida pelo Projeto Tchê, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS  
Secretário Municipal de Administração